PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 32/2026

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A ASSOCIAÇÃO BALAIO DE ARTE E CULTURA

Aditivo ao Termo de Fomento nº 32/2026, celebrado em 11/05/2026, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas - MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sandra Cristina Gomes da Silva, brasileira, portadora do CPF nº ***.799.***-**, Carteira de Identidade nº MG-*.198.*** SSP – DF, residente e domiciliado nesta cidade e a **ASSOCIAÇÃO BALAIO DE ARTE E CULTURA**, inscrita no CNPJ sob nº. 21.472.230/0001-23, Rua Prefeito Camundinho, 100, apto. 901, Bairro: Centro, Patos de Minas, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo presidente Helvécio Ferreira Furtado Júnior, nacionalidade brasileira, portador do C.P.F n° ***.377.***-** e Carteira de Identidade nº MG-**.202.*** PC/MG, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem celebrar o presente **Termo de Fomento,** regendo-se nas Lei de Diretrizes Orçamentárias n° 8.928 de 14/07/2025 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual n° 9.077 de 22/12/2025, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 9.078 de 22/12/2025, alterada **pela Lei 9.162 de 04/05/2026**, Decreto Municipal nº 5.889 de 21/01/2025 que reestrutura as regras e os procedimentos para celebração de parcerias entre a Administração Direta e Indireta do Município de Patos de Minas e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e dá outras providências, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2.014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; consoante ao processo digital nº **20939-26-PAT-GOV** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Proceder às seguintes modificações no plano de trabalho:
Ficam alterados os itens:

3. Identificação Do Projeto/Atividade – Justificativa - onde se lê: **"**O projeto, que prevê o custeio de um espetáculo de pré-lançamento e também o custeio do evento principal, promove o desenvolvimento cultural ..."
Leia-se " O projeto, que prevê o custeio de um espetáculo de pré-lançamento da Fenapraça e também o custeio do evento de lançamento do 12º Balaio de Arte e Cultura, e assim promove o desenvolvimento cultural..."
Descrição do Projeto/Atividade - Capacidade de atendimento – Foi reduzida de **8.000 pessoas** para **6.000 pessoas**.

5.1. Identificação do Objeto (Geral e Específico) - Objetivos Específicos: Onde se lê **"**Contribuir com a formação de público na cidade, alcançando em média 8.000 pessoas com todo o evento;**"**
Leia-se "Contribuir com a formação de público na cidade, alcançando em média 6.000 pessoas com todo o evento;"

5.3. Metas – Onde se lê "Promover o desenvolvimento cultural da cidade de Patos de Minas com um festival inteiramente gratuito para a população. Estima-se atingir um público total de 8.000 pessoas."

D4Sign 44372cb0-7cb9-4d69-94c8-c5fe2d6e0b71 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Leia-se – "Promover o desenvolvimento cultural da cidade de Patos de Minas com um festival inteiramente gratuito para a população. Estima-se atingir um público total de 6.000 pessoas."

5.4. Público beneficiário – Onde se lê "Fazedores e apreciadores de cultura de Patos de Minas e da região do Alto Paranaíba, de todos os gêneros, com foco principal na faixa etária entre 16 a 56 anos. O evento prevê atingir um público estimado de 1000 pessoas na ação de lançamento, e mais 8000 pessoas ao longo dos 03 dias de programação gratuita do evento principal."
Leia-se – " Fazedores e apreciadores de cultura de Patos de Minas e da região do Alto Paranaíba, de todos os gêneros, com foco principal na faixa etária entre 16 a 56 anos. O evento prevê atingir um público estimado de 1000 pessoas na ação de lançamento da Fenapraça, e de 6000 pessoas ao longo de 01 dia de programação gratuita do evento de lançamento do 12º Balaio.''

6. Plano De Aplicação E Cronograma Físico – Financeiro – Altera-se os valores de **Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica** para R$53.800,00 (Cinquenta e três mil e oitocentos reais) e o para **Aluguel/Locação** R$46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais).

6.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica – Acrescenta-se os itens 02 à 10, passando o subtotal para R$53.800,00 (Cinquenta e três mil e oitocentos reais).

6.1.4 Aluguel/Locação – Retira-se os itens 01 e 02, e inclui-se os itens 03 à 05, passando o subtotal para R$46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento e plano de trabalho originário bem como os aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

As partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento de dados deve atender às finalidades e limites previstos neste instrumento e estar em conformidade com a legislação aplicável, principalmente, mas não se limitando à Lei 13.709/18 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD").

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

Desta forma, concordando plenamente, as partes subscrevem o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo que igualmente o subscrevem.

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS
Sandra Cristina Gomes da Silva
Prefeita Municipal

ASSOCIAÇÃO BALAIO DE ARTE E CULTURA
Helvécio Ferreira Furtado Júnior
Presidente

D4Sign 44372cb0-7cb9-4d69-94c8-c5fe2d6e0b71 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

1° ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 32-2026 ASSOCIAÇÃO BALAIO DE ARTE E CULTURA pdf

Código do documento 44372cb0-7cb9-4d69-94c8-c5fe2d6e0b71

Assinaturas

Sandra Cristina Gomes da Silva
gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como parte

Helvecio Ferreira Furtado Junior
balaioartecultural@gmail.com
Assinou como parte

Cídia Costa Vargas
controladoria@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

Lara de Barros Matos
lara.matos@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

Alanna Marta Oliveira Reis
alanna@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Renata Gomes Caixeta
renatinhagcaixeta@gmail.com
Assinou como testemunha

Eventos do documento

04 Aug 2026, 15:46:33
Documento 44372cb0-7cb9-4d69-94c8-c5fe2d6e0b71 **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-08-04T15:46:33-03:00

04 Aug 2026, 15:48:28
Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email: compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-08-04T15:48:28-03:00

04 Aug 2026, 15:52:08
CÍDIA COSTA VARGAS **Aprovou** - Email: controladoria@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 63104) - Documento de identificação informado: 034.296.356-24 - DATE_ATOM: 2026-08-04T15:52:08-03:00

04 Aug 2026, 16:38:22
LARA DE BARROS MATOS **Aprovou** (60555ab0-972a-40f0-b878-6ca3fc63146b) - Email: lara.matos@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 41660) - Documento de identificação informado: 016.249.066-64 - DATE_ATOM: 2026-08-04T16:38:22-03:00

05 Aug 2026, 11:04:45
ALANNA MARTA OLIVEIRA REIS **Assinou como testemunha** (91561e2b-a6a1-4868-9b9d-f81250075f7a) - Email: alanna@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 30416) - Documento de identificação informado: 059.408.386-93 - DATE_ATOM: 2026-08-05T11:04:45-03:00

05 Aug 2026, 12:22:38
SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA **Assinou como parte** (5b1bc134-a694-45f1-a132-b1a404824524) - Email: gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 35952) - Documento de identificação informado: 719.799.641-49 - DATE_ATOM: 2026-08-05T12:22:38-03:00

05 Aug 2026, 13:21:32
HELVECIO FERREIRA FURTADO JUNIOR **Assinou como parte** - Email: balaioartecultural@gmail.com - IP: 187.68.16.204 (187-68-16-204.3g.claro.net.br porta: 28960) - Documento de identificação informado: 092.377.446-76 - DATE_ATOM: 2026-08-05T13:21:32-03:00

05 Aug 2026, 13:22:53
RENATA GOMES CAIXETA **Assinou como testemunha** (f7a8e0fa-f3ba-4d39-905a-a5510cecadce) - Email: renatinhagcaixeta@gmail.com - IP: 152.255.123.32 (152-255-123-32.user.vivozap.com.br porta: 3188) - Documento de identificação informado: 082.932.706-16 - DATE_ATOM: 2026-08-05T13:22:53-03:00

Hash do documento original
(SHA256):555010a5bc17280c42d957a03c0baab96d3084646ab1533543756843578bef64
(SHA512):3c8ba68ee2351c0e57bd9ed7082ede3c0d25e8c8794e26db27d42dac34edb548c82605bfdccbc1a621b46357ced42713a5dd9c4173d89ae51143a37902a09181

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Razão Social ASSOCIAÇÃO BALAIO DE ARTE E CULTURA			CNPJ 21.472.230/0001-23
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) R ARTUR MAGALHÃES 754, BAIRRO NOVA FLORESTA			
Bairro NOVA FLORESTA	Cidade Patos de Minas		CEP 38703-572
E-mail da Instituição balaioartecultural@gmail.com	Site da instituição https://www.instagram.com/balaioartecultura		
Telefone 1 (48) 99675 9703	Telefone 2 (34) 99228 8017	Telefone 3 ()	
Número da conta corrente: **944-0**	Agência: **8681-9**	Banco: Banco do Brasil	Operação: 001

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

Nome Helvécio Furtado Júnior			CPF: 092.377.446-76
N° RG MG 22.202.440	Órgão Expedidor PC MG	Cargo/Função Presidente	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Artur Magalhães 754 – CEP 38703-572			
Bairro Nova Floresta	Cidade Patos de Minas		Período de Mandato 05/11/2024 à 04/11/2026
Telefone 1 (48) 99675 9703	Telefone 2 ()		Telefone 3 ()

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Identificação do Projeto/Atividade Formalização de parceria, com transferência de recursos, entre a Prefeitura Municipal de e Organização da Sociedade Civil (OSC) visando a realização do projeto estrutural do Balaio de Arte e Cultura 2026	
Período de Execução 06 meses a partir da data da assinatura do termo de fomento	**N° de Beneficiários que serão atendidos** 6.000 pessoas
Abrangência Região de Patos de Minas	**Valor recurso do Município(R$)** R$ 100.000,00 Valor Contrapartida da OSC(R$) Valor total(R$) R$ 100.000,00

Justificativa

Desde sua criação, o Balaio de Arte e Cultura consolidou-se como um pólo de diálogo e fomento cultural no Alto Paranaíba. Como observado no projeto aprovado anteriormente, a iniciativa nasceu da carência de espaços que integrassem música, literatura e artes visuais em um formato acessível e democrático. A longevidade do evento é prova de sua eficácia social e cultural, tendo se tornado parte do patrimônio imaterial da comunidade patense. A manutenção deste calendário é vital para evitar o retrocesso cultural na região, garantindo que o público do interior continue a ter acesso a produções de qualidade técnica equivalente às encontradas nas capitais. O projeto, que prevê o custeio de um espetáculo de pré-lançamento da Fenapraça e também o custeio do ~~evento principal~~, evento de lançamento do 12º Balaio de Arte e Cultura, e assim promove o desenvolvimento

D4Sign 45ac3e3c-e81c-4dce-a2dd-756e82475e3b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

cultural e artístico da cidade de Patos de Minas, possibilitando o acesso livre às múltiplas manifestações artísticas, contribuindo assim para a formação de público e estimulando a produção artística local.
A gratuidade será a nossa principal ferramenta de democratização, tanto nos eventos de pré-lançamento, quanto no evento principal. Os espaços para ocorrer as ações previstas serão selecionados levando em conta também a acessibilidade ao público.
Por meio desse mecanismo e de suas regulamentações é possível, com essas parcerias, realizar projetos e eventos de relevância artística e cultural, de formação e fruição, acessíveis à população, como o proposto.
Apoiar o Show de Lançamento Balaio 2026 e a 12ª edição do Balaio, é garantir que o fomento cultural em Minas Gerais seja, de fato, um direito exercido em todo o território mineiro, respeitando as especificidades locais e valorizando a identidade cultural dos diversos povos e territórios que compõem Minas Gerais.

D4Sign 45ac3e3c-e81c-4dce-a2dd-756e82475e3b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Descrição do Projeto/Atividade

- **Breve histórico da OSC;**

O Balaio de Arte e Cultura é um evento multi-artístico e cultural, que acontece desde 2011 no coração do Brasil, em Patos de Minas. Pioneiro na ousadia de convergir o popular e o erudito em cada uma das múltiplas vertentes criativas, o festival é um espaço comum de apreciação cultural, onde artistas regionais entram em contato com atrações nacionais. assim, o festival fomenta diálogos criativos que estimulam a cultura brasileira no interior de minas, e a cultura mineira pelo Brasil a fora.
Tem a missão de promover a valorização da identidade artística regional e a democracia no acesso à cultura. Ao longo de suas edições, o evento se consolidou como um dos maiores espaços de visibilidade e valorização da arte local, oferecendo aos artistas a oportunidade de se apresentarem em palcos de grande repercussão, permitindo interconexões multiculturais abertas ao público e de forma acessível.

- **Principais ações na área de atuação;**

O Balaio surge com a premissa de preservação da cultura brasileira ao incentivar a produção e a exposição de arte local, oferecendo espaço para artistas da região apresentarem suas obras, sejam elas ligadas ao contexto regional ou a novas linguagens culturais. Viabilizando exposições de arte, apresentações musicais e cênicas, artesanato, gastronomia típica e outras práticas de arte popular. O festival abarca a cena local reconhecida como patrimônio histórico imaterial do Congado, Moçambique e Festa dos Reis, reiterando nesse espaço, o valor e a importância dessa arte e cultura, tão reconhecida por órgãos públicos, como o Patrimônio Cultural do Estado, desde 2017, e pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico (IEPHA). Por outro viés, o evento contribui de maneira significativa para outras artes, muitas vezes marginalizadas e descriminalizadas, como a cultura underground, o Slam e o Hip Hop.
Entre suas principais realizações estão a realização das edições do Balaio de Arte Cultura nos anos de 2011 a 2021, realização de master classes, oficinas e debates e o desenvolvimento como Ponto de Cultura da cidade de Patos de Minas.
Em 2026, seguindo um modelo de execução similar à fenamilho, no primeiro semestre será realizado evento de lançamento do Festival Balaio, com recursos suplementares a este pedido de subvenção. O evento será realizado na praça do antigo fórum, e será 100% aberto e gratuito para a população. Deverá contar com atrações do gênero rock, com a presença de uma banda internacional dentro da grade de programações. Esta ação visa suplementar as ações de divulgação do evento principal, ampliando a conscientização acerca do evento e sua multiplicidade de vertentes.

- **Perfil do público beneficiário da entidade** (como: faixa etária, renda, escolaridade, condições de moradia);

Faixa etária principalmente de jovens e adultos, de todos os graus de escolaridade e condições de moradia. Comunidade em geral, com predominância de Estudantes, Universitários, Jovens, Adultos. Músicos e artistas em geral.

- **Capacidade de atendimento;**

O projeto possui alta capacidade de execução e impacto, estruturado para atender um público estimado de ~~8.000~~ 6.000 pessoas, através da realização de até 21 atrações artísticas diversificadas. Além do impacto cultural, o evento demonstra forte capacidade de fomento econômico, impulsionando a geração de até 120 postos de trabalhos diretos e indiretos, mobilizando toda a cadeia de serviços e turismo da região de Patos de Minas.

- **Metodologia de trabalho:**

Com reuniões periódicas ordinárias e extraordinárias, conforme demanda, os responsáveis obedecem ao cronograma de atividades durante todo o ano. As resoluções são acompanhadas de web-planilhas para melhor controle das etapas e ações pendentes ou definitivas. A grande maioria dos contatos e atendimento é realizada através da internet para garantir o aproveitamento, bem como a melhor agilidade nas decisões. As planilhas garantem também a avaliação do projeto através do arquivo de dados e dos registros em foto e vídeo.

4. CAPACIDADE TÉCNICA / QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

D4Sign 45ac3e3c-e81c-4dce-a2dd-756e82475e3b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Conforme TERMO DE FOMENTO Nº 57/2025

A Associação possui toda infraestrutura necessária para a realização e gestão das atividades propostas neste projeto. Com uma Diretoria social presente; corpo administrativo com direção artística, produção executiva, secretariado, administração.

5. SÍNTESE DA PROPOSTA

5.1. Identificação do Objeto (Geral e Específico)

OBJETO: Realizar o projeto estrutural do Festival Balaio de Arte Cultura 2026

OBJETIVO GERAL:

- Realizar evento de artes integradas, composto de show de lançamento e evento principal, e que seja gratuito e aberto ao público.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Ser uma fonte de estímulo à produção cultural e criativa dos artistas da nossa cidade.

- Contribuir com a formação de público na cidade, alcançando em média ~~8.000~~ 6.000 pessoas com todo o evento;

- Contribuir para o crescimento da economia da cultura e a profissionalização dos atores da área;

5.2. Resultados esperados

Com as ações previstas neste Projeto Artístico esperamos promover o desenvolvimento cultural e musical de Patos de Minas, possibilitando o amplo acesso às artes, a formação de público e o estímulo à produção artística local. Pretendemos atingir estes resultados principalmente através da gratuidade em todas as apresentações previstas neste Plano e pela facilitação do acesso.

5.3. Metas

- Ampliar a visibilidade do Festival Balaio 2026, realizando evento de pré-lançamento gratuito e em praça pública
- Promover o desenvolvimento cultural da cidade de Patos de Minas com um festival inteiramente gratuito para a população. Estima-se atingir um público total de ~~8.000~~ 6.000 pessoas.

- Criar uma proposta de união entre os grupos artísticos, fortalecendo a ação de todos em busca de um mesmo objetivo.

5.4. Público beneficiário

Fazedores e apreciadores de cultura de Patos de Minas e da região do Alto Paranaíba, de todos os gêneros, com foco principal na faixa etária entre 16 a 56 anos. O evento prevê atingir um público estimado de 1000 pessoas na ação de lançamento da Fenapraça, e mais ~~8000 pessoas ao longo dos 03 dias de~~ 6000 pessoas ao longo de 01 dia de programação gratuita do evento ~~principal~~ de lançamento do 12º Balaio.

D4Sign 45ac3e3c-e81c-4dce-a2dd-756e82475e3b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

5.5. Forma de execução das atividades

Pré-Produção (1º e 2º mês):

Definição da concepção das apresentações junto ao corpo artístico e curadorias;
Definição das datas e horários de realização do evento;
Pesquisa de direitos autorais;
Definição de roteiro das apresentações;
Conferência e detalhamento do cronograma geral de trabalho ;
Seleção e pré-contratação dos demais profissionais envolvidos no projeto:
Redação de textos para o material de divulgação do Projeto;
Criação de material visual para divulgação do projeto;
Elaboração de cronograma de desembolsos e acompanhamento diário da planilha de custos.

Produção (3º e 4º mês):

Produção do material gráfico de divulgação do Projeto;
Apresentação dos artistas selecionados via curadoria,
Execução dos shows de lançamento
Confecção de banners e cartazes do evento principal;
Montagem de toda estrutura;
Execução do evento;
Filmagem como registro das atividades;

Pós-Produção (5º e 6º mês):

Elaboração do relatório de atividades e resultados;
Cartas de Agradecimento;
Últimos pagamentos;
Prestação de Contas.

**A prestação de contas se dará no prazo de até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria, de acordo com o art. 69 da Lei Federal n.º 13.019/2014.*

5.6. Indicadores, formas de aferição dos cumprimentos das metas

. Programação online

. Registro em foto das apresentações e também do público presente que participou do evento

. Relatório técnico descritivo das atividades realizadas

. Notas fiscais e Notas Fiscais Avulsas

5.7. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal

D4Sign 45ac3e3c-e81c-4dce-a2dd-756e82475e3b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

6. PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (RS)
Pessoal e Encargos Sociais	
Material de Consumo	
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	**R$53.800,00**
Aluguel/Locação	**R$46.200,00**
Materiais Permanentes e Obras	
TOTAL	**R100.000,00**

6.1 Detalhamento das despesas

6.1.1 Pessoal e Encargos Sociais					
Item	**Especificação/Nome**	**Cargo**	**Qtde/ mês**	**Valor mensal**	**Valor Total da despesa**
	Subtotal				

6.1.2 Material de Consumo						
Item	**Especificação**	**Qtde/ mês**	**Qtde /produto**	**Valor Unitário**	**Valor mensal**	**Valor Total da despesa**
01						
02						
03						
	Subtotal					

6.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica						
Item	**Especificação**	**Qtde/ mês**	**Qtde /profissional**	**Valor Unitário**	**Valor mensal**	**Valor Total da despesa**
01	Show de lançamento: Pato Junkie Convida The Varukers e Asfixia Social - Alexandre Gomes Donato	1	1	R$15.000,00	R$15.000,00	R$15.000,00
02	Show Banda Local Samba com Rassi	1	1	R$2.500,00	R$2.500,00	R$2.500,00
03	Show Banda Local Trio Açucena	1	1	R$3.000,00	R$3.000,00	R$3.000,00
04	Produção Local para banda Nacional Lagum	1	1	R$9.450,00	R$9.450,00	R$9.450,00
05	Produção de comunicação e de atendimento	2	1	R$2.600,00	R$2.600,00	R$5.200,00
06	Coordenador Musical	1	1	R$3.200,00	R$3.200,00	R$3.200,00

D4Sign 45ac3e3c-e81c-4dce-a2dd-756e82475e3b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

07	Produção Executiva	1	1	R$4.300,00	R$4.300,00	R$4.300,00
08	Coordenador de Estrutura	1	1	R$2.950,00	R$2.950,00	R$2.950,00
09	Criação de designer e ID Visual	1	1	R$6.000,00	R$6.000,00	R$6.000,00
10	Cobertura fotográfica e audiovisual	1	1	R$2.200,00	R$2.200,00	R$2.200,00
	Subtotal					**R$53.800,00**

6.1.4 Aluguel/Locação						
Item	**Especificação**	**Qtde mês**	**Qtde/ evento**	**Valor Unitário**	**Valor mensal**	**Valor Total da despesa**
~~**01**~~	~~Estrutura palco espetáculo (de acordo com descritivo no orçamento apresentado)~~		~~1~~	~~R$53.100,00~~	~~R$53.100,00~~	~~R$53.100,00~~
~~**02**~~	~~Estrutura de som e iluminação (de acordo com descritivo no orçamento apresentado)~~		~~1~~	~~R$31.900,00~~	~~R$31.900,00~~	~~R$31.900,00~~
03	Cenografia Estrutural para evento	1	1	R$18.000,00	R$18.000,00	R$18.000,00
04	Estrutura de som e iluminação (de acordo com descritivo no orçamento apresentado)	1	1	R$25.000,00	R$25.000,00	R$25.000,00
05	Telão Led 8 x 3m	1	1	R$3.200,00	R$3.200,00	R$3.200,00
	Subtotal					**R$46.200,00**

6.1.5 Equipamentos/materiais permanentes e obras						
Item	**Especificação**	**Qtde/mês**	**Qtde /material**	**Valor Unitário**	**Valor mensal**	**Valor Total da despesa**
01						
02						
03						
	Subtotal					

TOTAL GERAL	**R$100.000,00**

7. PREVISÃO DE DESEMBOLSO DO MUNICÍPIO (R$)

REPASSES					

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL/TOTAL

D4Sign 45ac3e3c-e81c-4dce-a2dd-756e82475e3b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada na periodicidade definida pelo Plano de Trabalho da parceria, de forma condizente com o seu objeto e com o cronograma de desembolso de recursos, quando houver.

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada de acordo com as parcelas liberadas e a Prestação de Contas.

9. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto ao **Município de Patos de Minas – MG**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgão ou entidade da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Patos de Minas - MG, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em 20 de fevereiro de 2026.

Helvécio F. Júnior

_____ _____

Assinatura do Representante Legal (Presidente) Assinatura do Tesoureiro da OSC

10. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, APROVAMOS e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo.

Patos de Minas (MG), de de .

Assinatura Administrador Público - Secretário Ordenador da Despesa

D4Sign 45ac3e3c-e81c-4dce-a2dd-756e82475e3b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

plano trabalho balaio 2026 docx1782845643351 pdf

Código do documento 45ac3e3c-e81c-4dce-a2dd-756e82475e3b

Assinaturas

Paulo Henrique Rodrigues Moreira
ph.moreira@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Paulo Henrique Rodrigues Moreira

Eventos do documento

28 Jul 2026, 14:51:48
Documento 45ac3e3c-e81c-4dce-a2dd-756e82475e3b **criado** por SECRETARIA DE CULTURA (669eb216-4c04-4b2f-b9c4-c21c5b3a1a2d). Email:secretariadecultura@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-07-28T14:51:48-03:00

28 Jul 2026, 14:52:24
Assinaturas **iniciadas** por SECRETARIA DE CULTURA (669eb216-4c04-4b2f-b9c4-c21c5b3a1a2d). Email: secretariadecultura@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-07-28T14:52:24-03:00

28 Jul 2026, 15:03:30
PAULO HENRIQUE RODRIGUES MOREIRA **Assinou** (d8b93786-ba2c-40f3-96ca-5faaa2ce4d76) - Email: ph.moreira@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.64.171 (138-0-64-171-cgnat.onnettelecom.com.br porta: 23716) - Documento de identificação informado: 931.458.456-91 - DATE_ATOM: 2026-07-28T15:03:30-03:00

Hash do documento original
(SHA256):73296e16306725b8b0aad04efea22b695fe561a3e96aaf2418030533e112318b
(SHA512):c566f33301c144bc9f7eddd64df1fbcb9360efae7de58b6c373888976efd81ae77b2c94c46ae37145386900c9f4346f7be9da29d0e29faef79057050ff559556

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Diário Oficial Eletrônico
PATOS DE MINAS

DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR ANO VII – Nº 1649 – Edição Extraordinária PATOS DE MINAS, QUARTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2026

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo ……..…..…..... 01

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

1º Aditivo ao Termo de Fomento n° 32/2026, Organização da Sociedade Civil: Associação Balaio de Arte e Cultura. Objeto: Alterações no Plano de Trabalho. Assinatura: 05/08/2026. Patos de Minas, 05 de agosto de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG. Telefone: (34) 3822-9680.	**SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA** Prefeita Municipal **CAROLINA FILARDI TAFURI** **MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA** Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS:18602011000107
Dados: 2026.08.05 16:17:57 -03'00'